



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.833, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 162.948,88 POR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III, do Artigo 8º, Lei Municipal Nº 1.937, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 14.565,00

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 43.100,00

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.900,00

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 90.435,00

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL R\$ 155.000,00

10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.303.0071.2.061 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4503 Custeio - Assistência Farmacêutica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 1.948,88

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4503 Custeio - Assistência Farmacêutica

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 7.948,88

TOTAL

R\$ 162.948,88

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor total de R\$ 162.948,88 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) da Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte: 4500 Custeio Atenção Básica; o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte: 4011 Atenção Básica; e o valor de R\$ 7.948,88 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) da Fonte de Recurso: 2600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte: 4503 Custeio - Assistência Farmacêutica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de janeiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br